

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LIMA DA SILVA PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, página 12, o ato que nomeou JOSIMARA PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO GOULART JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Fiscais, da Diretoria de Execução de Contratos Terceirizados, da Coordenação de Serviços de Limpeza, Segurança e Brigada, da Subsecretaria de Administração de Próprios, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal. EXONERAR IRANY DOMINGOS GOMES do Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PABLO GARCIA PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2015.

EXONERAR, a pedido, LARISSA ARANTES DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Coordenação do Centro de Atendimento ao Turista do Aeroporto, da Gerência de Acompanhamento dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Serviços de Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Serviços Turísticos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2015.

EXONERAR, a pedido, MALBA TRINDADE DE AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Artesanato e Produção Associada ao Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2015.

EXONERAR, a pedido, DIEGO JACQUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 227.387-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2015, publicado no DODF nº 137, de 17 de julho de 2015, página 22, o ato que nomeou GABRIELA PEREIRA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO CÉSAR MONTEIRO ORSINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO BATISTA LOBO, Professor, matrícula 28.205-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA SCHWEIZER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 16, o ato que nomeou ANTÔNIO SÉRGIO COELHO GUIMARÃES, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assessoria de Assuntos Políticos e Institucionais...", LEIA-SE: "...Assessoria de Políticas Públicas...".

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 16, o ato que exonerou, a pedido, ODÁLIA FERNANDES DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Políticas para as", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Diretos Humanos do Distrito Federal...".

## VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, página nº 59, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO:

ONDE SE LÊ: "... com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei 1.004/96, c/c o art. 4º, da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98..." LEIA-SE: "... com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º da Lei 1.004/96, c/c o art. 4º, da Lei nº 1.141/96 e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98..."

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 44, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, Chefe, da Assessoria de Planejamento e Estratégia, da Casa Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, matrícula 1.671.645-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANADETE GONÇALVES REIS, Subchefe de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE 02, matrícula 260.377-2, no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2015, por motivo de férias da titular.

SÉRGIO SAMPAIO

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER os atos que concederam AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.834-7, materializados: no Despacho do Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicado no DODF nº. 207, de 16 de outubro de 2008, p. 24, retificado no DODF nº. 252, de 02 de dezembro de 2014, p. 15, e na Instrução nº. 24, de 02 de dezembro de 2014, da Diretoria de Gestão de Pessoas da AGEFIS, publicada no DODF nº. 256, de 08 de dezembro de 2014, p. 50; constantes do Processo nº. 360.000.759/2008, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo informado, considerar averbados os tempos desse servidor da seguinte forma: 843 (oitocentos e quarenta e três) dias de efetivo exercício prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 14/07/1975 a 02/11/1977, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com base no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; 503 (quinhentos e três) dias de efetivo exercício de serviço público prestados à Companhia Vale do Rio Doce, Empresa Pública Federal à época do labor, relativos ao período de 14/01/1974 a 31/05/1975, contados para todos os fins com base no PARECER Nº. 758/2008 - PROPES/PGDF; 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) dias de efetivo exercício de serviço público prestados à ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro, sociedade de economia mista federal, relativos ao período de 06/06/1978 a 10/05/1984, contados para todos os fins com base no PARECER Nº. 758/2008 - PROPES/PGDF. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, ao servidor JOSE LIMA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.342-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.000.756/2015, com vigência a contar de 05 de março de 2012, para fins de regularização funcional e financeira.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora JACI XAVIER GOMES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.760-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.000.790/2015, com vigência a contar de 10 de julho de 2015.

REVER os atos que concederam AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FATIMA ALVES TORRES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.248-2, materializados na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração do DF, publicado no DODF nº. 60, de 27 de março de 1995, pp. 13/14, e na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2000, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do DF, publicado no DODF nº. 15, de 21 de janeiro de 2000, p. 25, constantes do Processo nº 030.002.073/1995, para, conforme Certidões de Tempo de Contribuição anexas ao processo informado, considerar averbados os tempos dessa servidora, da seguinte forma: 548 (quinhentos e quarenta e oito dias) de efetivo exercício de serviço público, prestados à Prefeitura Municipal de Aquiraz, CE, na qualidade de professora, pelo período de 02/08/1982 a 31/01/1984, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base na PARECER Nº. 0758/2008 - PROPES/PGDF e Enunciado nº. 80 - TCDF; 3.114 (três mil cento e

quatorze dias) de serviço prestados à iniciativa privada, nos períodos de 1º/02/1984 a 1º/05/1989, 02/05/1989 a 1º/06/1989 e 1º/07/1989 a 08/09/1992, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme prevê o Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; 279 (duzentos e setenta e nove) dias de efetivo exercício de serviço público, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Empresa Pública Distrital, pelo período de 09/09/1992 a 14/06/1993, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº.; 3811/2012 - TCDF, e 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias de efetivo exercício de serviço público, prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do DF - SLU, Autarquia Distrital, pelo período de 15/06/1993 a 10/10/1994, contados para todos os efeitos com amparo na Decisão nº. 7211/2008 - TCDF.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora FATIMA ALVES TORRES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.248-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.000.791/2015, com vigência a contar de 20 de maio de 2015.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do inciso I do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de identificar a responsabilidade pessoal do servidor pela inércia que deu causa ao esaurimento do prazo prescricional relativo à apuração dos fatos noticiados no Processo 0360-000.513/2009.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão formada pelos seguintes servidores:

I – Elisângela Cândida dos Santos Martins, matrícula 174.755-X, que a presidirá;

II – Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8;

III – e Jacó do Nascimento, matrícula 262.469-9;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY BRAZ MEDEIROS RODRIGUES, Gerente, matrícula nº 267.084-4, CPF nº 039.747.301-09; ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 267.627-3, CPF nº 518.213.702-87; LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, Gerente da Tecnologia da Informação, matrícula nº 172.721-4, CPF nº 967.186.411-20 e LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, Chefe do Núcleo do Nuisis, matrícula nº 174.250-7, CPF nº 038.393.776-09, para atuarem na Comissão Executora da Garantia do Contrato nº 032/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAN sub-rogado à SEGAD – e a empresa COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de impressoras simples e multifuncionais (impressão, cópia, digitalização) preto e em cores, estabilizadas, com fornecimento inicial de consumíveis e orientações de utilização aos usuários; Item 01 (Tipo A), Item 02 (Tipo B) e Item 04 (tipo D), consoante especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2013-SULIC/SEPLAN, proveniente do Processo Licitatório autuado sob o nº 410.001.337/2011, conforme processo nº 410.000.860/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; Instrução Normativa 02/2008-MPOG0; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY BRAZ MEDEIROS RODRIGUES, Gerente, matrícula nº 267.084-4, CPF nº 039.747.301-09; ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 267.627-3, CPF nº 518.213.702-87; LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, Gerente da Tecnologia da Informação, matrícula nº 172.721-4, CPF nº 967.186.411-20 e LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, Chefe do Núcleo do Nuisis, matrícula nº 174.250-7, CPF nº 038.393.776-09, para atuarem na Comissão Executora da Garantia do Contrato nº 030/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAN sub-rogado à SEGAD – e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, que tem por tem por objeto a aquisição de impressoras simples e multifuncionais (impressão, cópia, digitalização) preto e em cores, estabilizadas, com fornecimento inicial de consumíveis e orientações de utilização aos usuários, Item 03 (Tipo C), consoante especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2013-SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.001.337/2011.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; Instrução Normativa 02/2008-MPOG0; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar UINDSON NEVES DE SOUSA, Gerente de Segurança da Informação Corporativa, matrícula nº 265.773-2, CPF nº 027.585.501-56 e ANDRÉ DOS ANJOS LUZ JUNIOR, Gerente de Comunicação e Corporação Corporativa, matrícula nº 265.477-6, CPF nº 845.316.731-15, para atuarem na Comissão Executora da Garantia do Contrato nº 22/2014 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representado pela SEPLAN sub-rogado à SEGAD – e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., objeto a aquisição de equipamentos ativos de rede do tipo CORE e ToR para o Datacenter Corporativo do GDF – CeTIC-DF, para atender as demandas de processamento e conectividade do CeTIC e da rede GDFNet., com base nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2013-BPEB, da Ata de Registro de Preços do Pregão 002/2013-BPEB, conforme processo nº 410.000.544/2014.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03; e Instrução Normativa 04/2010-MPOG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 18 de 04 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o artigo 40 § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora KALINA LÍGIA RAMOS RODRIGUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 80.155-0, a contar de 17 de julho de 2015, processo 414.001.335/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA FREITAS, matrícula 260.401-9, para substituir CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 260.402-7, Coordenador de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 20 a 29 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 263.442-2, para substituir GILTON DOS SANTOS, matrícula 264.395-2, Coordenador Administrativo, da Diretoria de Finanças e Administração, do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 13 a 27 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 21.838-3, para substituir ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula 44.034-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Fica reconhecida a suspensão de férias do servidor LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 110.186-2, Auditor-Fiscal da Receita, lotado na Gerência de Julgamento da Subsecretaria da Receita, relativo ao período de 13 a 27 de julho de 2015, por necessidade do serviço público. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias pelos dias remanescentes em período a ser marcado oportunamente.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Fica reconhecida a suspensão de férias da servidora MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, matrícula nº 109.010-0, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativo ao período de 13.07.2015 a 01.08.2015, por necessidade do serviço público. Fica assegurado á servidora a fruição de férias pelos dias remanescentes em período a ser marcado oportunamente.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: KELIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 32.399-3, 5º quinquênio, referente ao período de 13 de julho de 2010 a 11 de julho de 2015. JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 32.425-6, 5º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015. EDISON SADÃO ITO, matrícula nº 46.225-X, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula nº 46.260-8, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. FERNANDO CARVALHO ANTERO, matrícula nº 46.274-8, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, matrícula nº 46.287-X, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula nº 46.297-7, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, matrícula nº 46.200-4, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015. PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula nº 46.202-0, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015. ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula nº 46.205-5, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015. ROBERTO JOSE DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, 4º quinquênio, referente ao período de 15

de julho de 2010 a 13 de julho de 2015. WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2010 a 14 de julho de 2015. LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula nº 46.217-9, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2010 a 14 de julho de 2015. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2010 a 14 de julho de 2015. ULYSSES ANTONIO CORREA, matrícula nº 46.247-0, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015. WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula nº 46.248-9, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015. JOSÉ MARTINS VALADARES, matrícula nº 46.249-7, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015. JOÉLIA VIANA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 46.256-X, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. RUDSON DOMINGOS BUENO, matrícula nº 46.258-6, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PEIXOTO, matrícula nº 46.259-4, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.282-9, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. JOSE HABLE, matrícula nº 46.285-3, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula nº 46.292-6, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2010 a 18 de julho de 2015. LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 46.295-0, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM, matrícula nº 46.298-5, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. SILVIO CESAR BORGES, matrícula nº 46.300-0, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO, matrícula nº 46.303-5, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015. ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, 1º quinquênio, referente ao período de 21 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N.º 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO, matrícula: 0.124.238.5, processo: 061.022.058/1995, quinquênio: 5º: 30 de setembro de 2006 a 30 de novembro de 2011; MARIA CRISTINA REZENDE, matrícula: 0.131.046.1, quinquênio: 1º: 03 de junho de 1991 a 02 de junho de 1996; 2º: 03 de junho de 1996 a 02 de junho de 2001; 3º: 03 de junho de 2001 a 02 de junho de 2006; 4º: 03 de junho de 2006 a 02 de junho de 2011; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA, matrícula: 0.132.847.6, processo: 061.022.501/1998, quinquênio: 4º: 24 de março de 2008 a 23 de março de 2013; MARCIA CORREIA DE SOUZA, matrícula: 0.133.665.7, processo: 061.022.356/1999, quinquênio: 3º: 24 de novembro de 2004 a 23 de novembro de 2009; 4º: 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014; ROSA GERALDA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.134.932.5, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2005 a 04 de abril de 2010; 4º: 05 de abril de 2010 a 05 de maio de 2015; MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO, matrícula: 0.137.415.X, quinquênio: 3º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula: 0.137.585.7, quinquênio: 2º: 17 de setembro de 2005 a 16 de setembro de 2010; GRECYANE LOPES BARCELOS, matrícula: 0.137.653.5, quinquênio: 3º: 28 de abril de 2000 a 27 de abril de 2015; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 0.138.075.3, quinquênio: 2º: 16 de março de 2005 a 15 de março de 2010; SÔNIA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula: 0.141.075.X, quinquênio: 2º: 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2011; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula: 0.142.630.3, quinquênio: 2º: 09 de abril de 2007 a 08 de abril de 2012; MARIA JOSE DE CASTRO, matrícula: 0.151.302.8, quinquênio: 1º: 15 de agosto de 2005 a 14 de setembro de 2010; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE, matrícula: 0.153.039.9, quinquênio: 1º: 06 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2011; RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES, matrícula: 0.153.061.5, quinquênio: 1º: 08 de fevereiro de 2006 a 07 de fevereiro de 2011; YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, matrícula: 0.159.169.X, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO, matrícula: 0.172.126.7, quinquênio: 1º: 13 de novembro de 2008 a 12 de novembro de 2013; PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA, matrícula: 0.180.498.7, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ANNA VALERIA CREMONES, 0.182.863.0, quinquênio 2º: 28.04.2005 a 27.04.2010; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE, matrícula: 0.183.858.X, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; JOSE ALBERTO NUNES SOBRINHO, matrícula: 0.186.106.9, quinquênio: 1º: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015;

GISELLE OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 0.190.680.1, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015

RETIFICAR a Licença Prêmio por Assiduidade publicado no DODF n.º 33 de 06 de setembro de 2007, página 173, de GRECYANE LOPES BARCELOS, Matrícula: 0.137.653.5, para excluir: “quinquênio 1º: 25 de fevereiro de 2000 a 24 de fevereiro de 2005” e incluir: “quinquênio 1º: 25 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2005” e publicado no DODF n.º 83 de 26 de abril de 2012, página 45, para excluir: “quinquênio 2º: 25 de fevereiro de 2005 a 24 de fevereiro de 2010” e incluir: “quinquênio 2º: 28 de abril de 2005 a 27 de abril de 2010”. Ratificando-se os demais dados.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

## DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO 2015.

O DIRETOR GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, resolve conceder LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a RIBAMAR DE JESUS PERES, matrícula: 125.803-6, 4º quinquênio: 24.04.2009 a 23.05.2015; MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula: 124.154-0, 6º quinquênio: 27.03.2010 a 26.03.2015; NEIDE RICARDO DE JESUS MEIRA, matrícula: 140.158-0, 1º quinquênio: 05.03.2001 a 04.03.2006, 2º quinquênio: 05.03.2006 a 04.04.2011; WARLEY JOSE GUERRA, matrícula: 130.999-4, 1º quinquênio: 29.03.1994 a 28.03.1999, 2º quinquênio: 29.03.1999 a 28.05.2004, 3º quinquênio: 29.05.2004 a 28.05.2009, 4º quinquênio: 29.05.2009 a 28.05.2014; GYLSE ANNE DE SOUZA LIMA, matrícula: 137.676-4, 3º quinquênio: 25.03.2010 a 24.03.2015; MARCUS NUNES, matrícula: 126.438-9, 1º quinquênio: 24.01.1986 a 23.01.1991, 2º quinquênio: 24.01.1991 a 23.01.1996, 3º quinquênio: 24.01.1996 a 23.01.2001, 4º quinquênio: 24.01.2001 a 23.01.2006, 5º quinquênio: 24.01.2006 a 23.01.2011; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula: 188.614-2, 1º quinquênio: 17.05.2010 a 16.05.2015; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND, matrícula: 185.958-7, 1º quinquênio: 08.03.2010 a 07.03.2015; KAMEL TANGARI WAZIR, matrícula: 190.478-7, 1º quinquênio: 10.06.2010 a 09.06.2015; MARIA OSVINA KAPISKI, matrícula: 125.542-8, 6º quinquênio: 16.07.2010 a 15.07.2015; FERNANDO MAURICIO RIBEIRO, matrícula: 122.337-2, 6º quinquênio: 08.03.2009 a 07.03.2015; JULIA MARCIA GONÇALVES DA MOTTA, matrícula: 129.556-X, 5º quinquênio: 13.12.2009 a 11.12.2014; MIQUELINE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula: 150.595-5, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.05.2015.

ROMMEL COSTA

## COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Samambaia composta pelos seguintes membros consultores: COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA; DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA; DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HRSAM; GERENTE DE ENFERMAGEM; CHEFIA DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA; CHEFIA DO NÚCLEO DE FARMÁCIA; CHEFIA DO NÚCLEO DE LAVANDERIA; CHEFIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS; COORDENADOR DO NÚCLEO DE QUALIDADE HOSPITALAR E SEGURANÇADO PCAIENTE; COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE RESÍDUOS; CHEFIA MÉDICA E SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; CHEFIA MÉDICA E SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE CIRURGIA; CHEFIA DA UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA; CHEFIA DA UNIDADE DE NEONATOLOGIA; CHEFIA MÉDICA E SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA; CHEFIAS MÉDICAS E SUPERVISORES DE ENFERMAGEM DO BLOCO CIRÚRGICO (CENTRO OBSTÉTRICO, CENTRO CIRÚRGICO E CME); CHEFIA MÉDICA E SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA UTI; SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO. E, como membros executores: LUCIANA MARTINS MACEDO, MATRÍCULA 1.660.325-7, CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, FLAVIA FERREIRA AMORIM, MATRÍCULA 139.758-3 ENFERMEIRA DO NÚCLEO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR, E ALCINETE MARQUES COÊLHO, MATRÍCULA 1.659.526-2, ENFERMEIRA DO NÚCLEO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, ora instituída será presidida pela servidora SOMNIA MARLENE CADOGAN PIRAGGINI, MATRÍCULA 1.443.080-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor abaixo, para participar do Evento GERIATRO 2015, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 03/09/15 a 06/09/15: FLAVIA LUCIA PEREIRA GOMES TUYAMA, Matrícula 1442142-9, Médico-Geriatra, lotada na Gerência do Centro de Saúde 02 do Recanto das Emas, Conforme Processo 0283.000.185/2015.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 183.001-5, processo 060.006.961/2015, referente ao 1º quinquênio: de 03/11/2009 a 02/04/2015; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 04/06/2015, Pensão Vitalícia a MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor ARNOLDO FURTADO SILVA – matrícula nº 116.972-6, na carreira médica – Médico – Anestesiologia - Classe Especial – Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 282.000251/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 60 de 02/03/2012, publicada no DODF Nº 46 de 06/03/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VALMIRA VAZ DA ROCHA, na qualidade de VIÚVA, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 47/2005, 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea “a”, e 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008 e excluir o artigo 217 inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90 e o artigo 2º inciso I, da Lei Nº 10.887/2004, e o artigo 30 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 102/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.002704/2012. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 08 de 19/01/2015 publicada no DODF Nº 15 de 20/01/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JUSSARA FREIRE MALAQUIAS MOURÃO, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a THAYNÁ FREIRE MOURÃO, na qualidade de FILHA, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 combinado com os artigos 6º-A, Parágrafo Único da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009 e o artigo 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, e EXCLUIR os artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840/2011, 30 e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008 e o 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.000.248/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 18 de 03/02/2015, publicada no DODF Nº 37 de 23/02/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a WANDA CARNEIRO TORRES, na qualidade de VIÚVA, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 47/2005, 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea “a”, e 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008 e EXCLUIR os artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840/2011, 30 e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008 e o 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.001000/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 168 de 30/05/2014, publicada no DODF Nº 168 de 03/06/2014, o ato de revisão da Pensão Vitalícia a RITA ADELINA LANZILLOTTA

NASCIMENTO e outras, em atendimento a Decisão Nº 2721/2015, TCDF. PROCESSO Nº 060.007197/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 120 de 16/06/2009, publicada no DODF Nº 116 de 18/06/2009, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a RITA ADELINA LANZILLOTTA NASCIMENTO e outras, para EXCLUIR da fundamentação legal os artigos 2º inciso II, e 15 da Lei Nº 10.887/2004, e INCLUIR os artigos 29, inciso II, 30 e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.007197/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 229, de 15/09/2011, publicada no DODF Nº 183 de 20/09/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES BARBOSA, na qualidade de COMPANHEIRA, para excluir o artigo 217 inciso I, alínea “c” da Lei Nº 8.112/90, e incluir o artigo 12 inciso IV da Lei complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 673/2015 – CONAP/CONT. PROCESSO Nº 060.010374/2011. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 81 de 16/04/2015, publicada no DODF Nº 76 de 20/04/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a CÉLIA FERNANDES XAVIER, na qualidade de VIÚVA, para ONDE SE LÊ: do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LEIA-SE: do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.003421/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “P”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 129.777-5, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.320/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NAIRE MARIA GUIMARÃES MORAIS, matrícula nº: 119.027-X, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.000.362/2015. APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal combinados com os artigos 18, § 1º, in fine e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 de acordo com o Laudo Médico nº 50/2015 a MENILCE IMACULADA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 1.434.036-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSam. Processo nº 060.002.944/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ERCÍLIO LOURENCO RODRIGUES, matrícula nº 120.751-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – Artífice Mecânica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.710/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119, de 08/6/2015, publicada no DODF nº 109, de 09/6/2015, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 131.898-5, para excluir de sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008” e para INCLUIR E CONSIDERAR em sua fundamentação legal “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.012.189/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 1, de 2/1/2012, publicada no DODF nº 03, de 4/1/2012, o ato que concedeu aposentadoria de FELIPE DE SOUZA AVILINO, matrícula nº 143.016-5, para ONDE SE LÊ: “AVILINO”. LEIA-SE: “AVILINO”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.013.067/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ANTONIO DE JESUS MELO CHAIB, matrícula nº: 143.682-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.006.643/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 309, de 13/11/2014, publicada no DODF nº 239, de 14/11/2014, o ato que retificou o ato de aposentadoria de ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula nº 129.874-7. Processo nº 277.000.564/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 145, de 13/6/2011, publicada no DODF nº 115, de 15/6/2011, o ato de aposentadoria de ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula nº 129.874-7, para CONSIDERAR em sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, in fine, e § 3º da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e com os artigos 186, inciso I, § 1º e 189, § Único da Lei nº 8112/90.” Em atendimento a Diligência 695/2015 CONAP/CGDF. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.564/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119, de 08/6/2015, publicada no DODF nº 109, de 09/6/2015, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 115.011-1, para excluir de sua fundamentação legal: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998” e para INCLUIR E CONSIDERAR em sua fundamentação legal “art 5º da Lei 4.584/2011”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.009.063/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/ Período): MAX FABIAN DUTRA DE MELO, 1401552-8, req.18/06/2015, 3º 02.01.2005 a 31.12.2009, 4º 01.01.2010 a 30.12.2014, FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, 138050-8, req. 12/06/2015, 3º 09.03.2010 a 07.03.2015, TANIA MARA FREIRE NASIASENE, 125483-9, req. 06/05/2015, 6º 08.07.2010 a 06.07.2015, ANGELA MARIA CEZARIO DA CUNHA, 124643-7, req. 26/02/2015, 4º 29.06.2010 a 27.06.2015, GALLIANO CEI JUNIOR, 127836-3, processo nº 061.003127/1995 5º 11.04.2008 a 09.04.2013, JOSE NAIRTON GONCALVES DA SILVA, 143592-2, 062.000036.1996, 5º 25.04.2005 a 23.04.2010, 6º 24.04.2010 a 25.04.2015, ELIEL RUIZ, 141742-8, processo 282.000165/07, 2º 20.03.2007 a 18.03.2012, HELIO JOSE DE ARAUJO, 129.974-3, processo 061.002653/1997, 4º 13.11.2005 a 11.01.2011, ANTONIO C. SAMPAIO DE OLIVEIRA, 126947-x, req. 08/10/2014, 6º 12.08.2006 a 10.08.2011, LUZIA RAMOS SAMPAIO, 1400947-1, req. 11/09/2014, 5º 23.07.2009 a 21.07.2014, ADRIANO CARLOS CAMPOS, 133715-7, processo nº 061.001989/1999, 3º 23.02.2004 a 20.02.2009, 4º 21.02.2009 a 19.02.2014, GESIA D. MARTINS S DE OLIVEIRA, 125086-8, req. 04/05/2015, 6º 27.03.2010 a 25.03.2015, ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA, 130505-0, req. 02/06/2015, 4º 14.12.2008 a 12.12.2013, RAIMUNDA OLIVEIRA DO A. RODRIGUES, 1338994, processo nº 061.003634/1999, 3º 19/04/2004 a 17/04/2009, 4º 18/04/2009 a 16.04.2014, JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 138601-8, processo nº 060.009781/2005, 2º 24.05.2005 a 22.05.2010, 3º 23.05.2010 a 21.05.2015, JOSE VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, 143490-x, processo 062.000137/1998, 6º 27.12.2004 a 25.12.2009, 7º 26.12.2009 a 24.12.2014, ERCILIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 143726-7, processo nº 062.000520/1996, 4º 05.05.2006 a 03.05.2011, LEONARDO LAFETA MACHADO, 143685-6, processo 062.000183/1998, 4º 22.01.2005 a 20.01.2010, 5º 21.01.2010 a 19.01.2015, EDUARDO SILVA JUNIOR, 125969-5, processo nº 061039358/1993, 3º 26.03.2005 a 24.03.2010, 4º 25.03.2010 a 23.03.2015, ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA, 147633-5, processo nº 272.000015/2010, 2º 01.01.2009 a 30.12.2013, IVETE GOMES DE SOUZA, 129529-2, processo nº 061.039147/1997, 4º 12.12.2004 a 10.12.2009, 5º 11.12.2009 a 09.12.2014, MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA, 139.875X, req. 09/04/2015, 1º 20.11.2000 a 19.11.2005, 20.11.2005 a 18.11.2010, KLENIA P. DOS SANTOS DE MELO, 183077-5, req. 03/07/2015, 1º 16.04.2002 a 14.04.2007, 2º 15.04.2007 a 12.04.2012, VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, 173.749-x, req. 16/09/2014, 1º 09.11.2000 a 07.11.2005, 2º 08.11.2005 a 06.11.2010, FRANCIENE S. DE MOURA OLIVEIRA, 1388576, req. 15/06/2015, 1º 17.05.2000 a 15.05.2005, 2º 16.05.2005 a 14.05.2010, 3º 15.05.2010 a 13.05.2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE

TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/ Período): MAX FABIAN DUTRA DE MELO, 1401552-8, req.18/06/2015, 3º 02.01.2005 a 31.12.2009, 4º 01.01.2010 a 30.12.2014, FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, 138050-8, req. 12/06/2015, 3º 09.03.2010 a 07.03.2015, TANIA MARA FREIRE NASIASENE, 125483-9, req. 06/05/2015, 6º 08.07.2010 a 06.07.2015, ANGELA MARIA CEZARIO DA CUNHA, 124643-7, req. 26/02/2015, 4º 29.06.2010 a 27.06.2015, GALLIANO CEI JUNIOR, 127836-3, processo nº 061.003127/1995 5º 11.04.2008 a 09.04.2013, JOSE NAIRTON GONCALVES DA SILVA, 143592-2, 062.000036.1996, 5º 25.04.2005 a 23.04.2010, 6º 24.04.2010 a 25.04.2015, ELIEL RUIZ, 141742-8, processo 282.000165/07, 2º 20.03.2007 a 18.03.2012, HELIO JOSE DE ARAUJO, 129.974-3, processo 061.002653/1997, 4º 13.11.2005 a 11.01.2011, ANTONIO C. SAMPAIO DE OLIVEIRA, 126947-x, req. 08/10/2014, 6º 12.08.2006 a 10.08.2011, LUZIA RAMOS SAMPAIO, 1400947-1, req. 11/09/2014, 5º 23.07.2009 a 21.07.2014, ADRIANO CARLOS CAMPOS, 133715-7, processo nº 061.001989/1999, 3º 23.02.2004 a 20.02.2009, 4º 21.02.2009 a 19.02.2014, GESIA D. MARTINS S DE OLIVEIRA, 125086-8, req. 04/05/2015, 6º 27.03.2010 a 25.03.2015, ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA, 130505-0, req. 02/06/2015, 4º 14.12.2008 a 12.12.2013, RAIMUNDA OLIVEIRA DO A. RODRIGUES, 1338994, processo nº 061.003634/1999, 3º 19/04/2004 a 17/04/2009, 4º 18/04/2009 a 16.04.2014, JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 138601-8, processo nº 060.009781/2005, 2º 24.05.2005 a 22.05.2010, 3º 23.05.2010 a 21.05.2015, JOSE VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, 143490-x, processo 062.000137/1998, 6º 27.12.2004 a 25.12.2009, 7º 26.12.2009 a 24.12.2014, ERCILIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 143726-7, processo nº 062.000520/1996, 4º 05.05.2006 a 03.05.2011, LEONARDO LAFETA MACHADO, 143685-6, processo 062.000183/1998, 4º 22.01.2005 a 20.01.2010, 5º 21.01.2010 a 19.01.2015, EDUARDO SILVA JUNIOR, 125969-5, processo nº 061039358/1993, 3º 26.03.2005 a 24.03.2010, 4º 25.03.2010 a 23.03.2015, ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA, 147633-5, processo nº 272.000015/2010, 2º 01.01.2009 a 30.12.2013, IVETE GOMES DE SOUZA, 129529-2, processo nº 061.039147/1997, 4º 12.12.2004 a 10.12.2009, 5º 11.12.2009 a 09.12.2014, MARIA ROSANE ARAUJO BARBOSA, 139.875X, req. 09/04/2015, 1º 20.11.2000 a 19.11.2005, 20.11.2005 a 18.11.2010, KLENIA P. DOS SANTOS DE MELO, 183077-5, req. 03/07/2015, 1º 16.04.2002 a 14.04.2007, 2º 15.04.2007 a 12.04.2012, VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, 173.749-x, req. 16/09/2014, 1º 09.11.2000 a 07.11.2005, 2º 08.11.2005 a 06.11.2010, FRANCIENE S. DE MOURA OLIVEIRA, 1388576, req. 15/06/2015, 1º 17.05.2000 a 15.05.2005, 2º 16.05.2005 a 14.05.2010, 3º 15.05.2010 a 13.05.2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUIZ EDUARDO GUERRA, 147.134-1, Técnico Lab. Hemat. e Hemot., HRS, publicada no DODF nº 170 de 03 de setembro de 2004, pág. 47, devido ao cancelamento da certidão feito pelo INSS. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS, 1436549-9, Auxiliar de Enfermagem, CGSSAM. 6.295 dias, ou seja, 17 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de maio de 1989 a 06 de setembro de 1990 e 04 de janeiro de 1996 a 24 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.234/2015. ALESSANDRA PRADO DA SILVA, 197863-2, Auxiliar de Enfermagem, CGSG. 1.500 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 10 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 29 de setembro de 2006 a 18 de novembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.014.344/2014. ALESSANDRA PRADO DA SILVA, 197863-2, Auxiliar de Enfermagem, CGSG. 3.102 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de junho de 1996 a 30 de abril de 1998, 21 de junho de 1999 a 29 de setembro de 2003 e 1º de junho de 2004 a 28 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.014.344/2014. ANDREA DE SOUZA SAID, 152581-6, Médico, CGSG. 3.570 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 15 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no período de 20 de junho de 1994 a 28 de março de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000.152/2009. ANDREA DE SOUZA SAID, 152581-6, Médico, CGSG. 652 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 17 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 29 de março de 2004 a 09 de janeiro de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 274.000.152/2009. ANTONIA MARIA DA CONCEICAO, 135843-X, Auxiliar de Enfermagem, CGSAS. 4.892 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1981 a 1º de janeiro de 1984, 15 de março de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 14 de janeiro de 1985 a 13 de junho de 1989 e 27

de julho de 1989 a 31 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.401/2015. ANTONIO ANDRE GUERRA POUSSO, 123364-5, Médico, CGSAS. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 15 de janeiro de 1982 a 15 de janeiro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 272.000.560/2015. AUREA MARIA DOS SANTOS SOUSA, 129359-1, Auxiliar de Enfermagem, CGSG. 575 dias, ou seja, 1 ano e 7 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13 de janeiro de 1988 a 09 de agosto de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.395/2015. CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, 1660174-2, Técnico Lab. Pat. Clínica, CGSG. 2.940 dias, ou seja, 8 anos e 20 dias, prestados a Secretaria de Saúde de Goiás, no período de 1º de agosto de 2005 a 18 de agosto de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.400/2015. EURIMAR TURIBIO MENDES, 150721-4, Auxiliar de Enfermagem, CGST. 2.436 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de fevereiro de 1996 a 10 de abril de 1997 e 1º de dezembro de 1999 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.628/2015. EVANILDA DA SILVA CORREIA, 155813-7, Ag. Comunitário de Saúde, CGSSAM. 395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 2000 a 27 de maio de 2000 e 24 de outubro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.236/2015. JOEL MENDES PINHEIRO, 1401087-9, Analista de Pol. Publ. E Gest. Gov., ADMC. 2.200 dias, ou seja, 6 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de fevereiro de 1979 a 02 de janeiro de 1980, 1º de abril de 1980 a 17 de janeiro de 1981 e 1º de dezembro de 1986 a 03 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.005.077/2015. MANOEL SANTINO DA SILVA FILHO, 127.769-3, Supervisor de Segurança do Trabalho, ADMC. 1.621 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 11 dias, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de maio de 1982 a 09 de outubro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.015.026/2008. MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, 145423-4, Médico, CGSG. 487 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 2 dias, prestados a Secretaria e Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 1980 a 30 de junho de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.335/2012. MARCO ANTONIO FONSECA, 130687-1, Médico, CGSG. 539 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de junho de 1988 a 02 de março de 1989 e 05 de julho de 1990 a 1º de abril de 1991, nos períodos de 08 de junho de 1988 a 02 de março de 1989 e 05 de julho de 1990 a 1º de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.404/2015. MARIA DAS GRACAS SANDES REIS, 135385-3, Médico, CGSBZ. 2.732 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 27 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no período de 07 de janeiro de 1980 a 30 de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000.155/2015. MARIO FERNANDES DA CUNHA, 171400-7, Auxiliar de Enfermagem, CGSSAM. 478 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 23 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, no período de 1º de abril de 1997 a 22 de julho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.690/2014. MARLUCY ZAMPRONHA CORREIA, 157144-3, Médico, CGSNCNRPW. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.275/2006. NYURA GOMES CAVALCANTI, 128719-2, Médico, CGST. 268 dias, ou seja, 8 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 06 de janeiro de 1986 a 30 de setembro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000.676/2015. ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA, 138007-9, Técnico Lab. Pat. Clínica, CGSGU. 394 dias, ou seja, 1 ano e 29 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11 de fevereiro de 1999 a 12 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000.184/2015. VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA, 1431490-8, Assessor Técnico, ADMC. 2.360 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de agosto de 2004 a 31 de janeiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.005.079/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 61, de 30/03/2009, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO do servidor RODRIGO FERREIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 145.322-X, lotado no Núcleo de Enfermagem em Assistência Ambulatorial/GENF/SAS/SES-DF, para participar do evento denominado “XXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão”, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, durante o período de 12 a 15/08/2015, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.006.637/2015. AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, ao servidor RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 139.048-1, cargo Enfermeiro, lotado na GERIH/DIREG/SUPRAC/SES, para participar do evento intitulado “18º Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem - CO-

FEN”, no período de 14 a 19 de setembro de 2015, em João Pessoa – PE, com base no art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.006.640/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 94, 18 de maio de 2009, pág. 47, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para ADRIANO CARLOS CAMPOS, 133.715-7, ONDE SE LÊ: “...3º 23.02.1999 a 22.02.2004...”; LEIA-SE: “...3º 23.02.2004 a 20.02.2009...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF, 29 de dezembro de 1999, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para IVETE GOMES DE SOUZA, 129.525-2, ONDE SE LÊ: “...2º 12.11.1994 a 11.11.1999...”; LEIA-SE: “...2º 12.12.1994 a 11.12.1999...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 72, 12 de abril de 2006, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para IVETE GOMES DE SOUZA, 129.525-2, ONDE SE LÊ: “...3º 12.11.1999 a 11.11.2004...”; LEIA-SE: “...2º 12.12.1999 a 11.12.2004...”.

Na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1994, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 207 de 26 de outubro de 1994, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 133.710-6, AIS-Agente Administrativo, HBDF. ONDE SE LÊ “... 2.888 dias, ou seja: 07 ano(s), 11 mês(es) e 03 dia(s) conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS ...”, LEIA-SE: “...2.917 dias, ou seja: 07 ano(s), 11 mês(es) e 27 dia(s) conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS ...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 1995, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 80 de 26 de abril de 1995, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLI APARECIDA COSSI DA SILVA, matrícula 132.258-3, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRG. ONDE SE LÊ “... prestados ao Ministério da Saúde – DF... contados para fins de adicional e aposentadoria ...”, LEIA-SE: “... prestados ao Ministério da Saúde ... contados somente para fins de aposentadoria ...”. Retificada a fim de corrigir o Órgão e a finalidade do período anteriormente averbados.

No DODF nº 219 de 14 de novembro de 1995, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ CATARINO DE SOUZA, matrícula 43907X, Técnico de Adm. Pública AG I. ONDE SE LÊ “... conforme Certidão expedida pelo(a) Polícia Militar do Estado de Goiás no período de 15/10/83 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria ...”, LEIA-SE: “...conforme Certidão expedida pelo(a) Polícia Militar do Estado de Goiás no período de 15/10/83 a 31/12/91 contados para aposentadoria ...” e ONDE SE LÊ “...matrícula 43907X ...”, LEIA-SE: “...matrícula 1401536-6...”. Retificada a fim de corrigir a finalidade e a matrícula anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2002, A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 84 de 6 de maio de 2002, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço de MANOEL SANTINO DA SILVA FILHO, matrícula 127.769-3, Assistente intermediário de Saúde-Supervisor de Segurança do Trabalho, ADMC. ONDE SE LÊ: “... 4.893 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-9-71 a 30-1-72, 9-10-72 a 28-12-73, 17-4-75 a 19-4-76, 7-11-77 a 27-7-79, 20-4-76 a 7-12-76, 8-12-76 a 26-7-77, 1-10-79 a 23-12-81, 1-1-82 a 1-2-82, 3-5-82 a 9-10-86 e 20-10-86 a 26-10-87, contados para somente fins de aposentadoria ...”. LEIA-SE: “... 3.272 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de setembro de 1971 a 30 de janeiro de 1972, 09 de outubro de 1972 a 28 de dezembro de 1973, 17 de abril de 1975 a 19 de abril de 1976, 07 de novembro de 1977 a 27 de julho de 1979, 20 de abril de 1976 a 07 de dezembro de 1976, 08 de dezembro de 1976 a 26 de julho de 1977, 1º de outubro de 1979 a 23 de dezembro de 1981, 1º de janeiro de 1982 a 1º de fevereiro de 1982 e 20 de outubro de 1986 a 26 de outubro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria ...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 8 de agosto de 2008, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 159 de 15 de agosto de 2008, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FERNANDO JOSE DA SILVA, matrícula 116.985-8, Motorista, HRAN. ONDE SE LÊ “... 303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1975 a 13 de novembro de 1975 ...” LEIA-SE “...304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1975 a 14 de novembro de 1975 ...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 85 de 5 de maio de 2015, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SIRLEY PEREIRA TIAGO, matrícula 159724-8, ENFERMEIRO, CGST. ONDE SE LÊ: “... 1.125 dias, ou seja, 3 anos e 1 mês, prestados junto a Prefeitura de Anápolis, no período de 02 de abril de 2004 a 1º de maio de 2007 ...”, LEIA-SE: “... 1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias,

prestados junto a Prefeitura de Anápolis, no período de 02 de abril de 2004 a 1º de fevereiro de 2007 ...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 94, 18 de maio de 2009, pág. 47, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para ADRIANO CARLOS CAMPOS, 133.715-7, ONDE SE LÊ: “...3º 23.02.1999 a 22.02.2004...”; LEIA-SE: “...3º 23.02.2004 a 20.02.2009...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF, 29 de dezembro de 1999, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para IVETE GOMES DE SOUZA, 129.525-2, ONDE SE LÊ: “...2º 12.11.1994 a 11.11.1999...”; LEIA-SE: “...2º 12.12.1994 a 11.12.1999...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 72, 12 de abril de 2006, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para IVETE GOMES DE SOUZA, 129.525-2, ONDE SE LÊ: “...3º 12.11.1999 a 11.11.2004...”; LEIA-SE: “...2º 12.12.1999 a 11.12.2004...”.

Na Ordem de Serviço de 15/08/2006, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2006, página 20, retificar percentual referente à concessão de gratificação de titulação a servidora IVANILDE DO NASCIMENTO TOMÉ, matrícula 116641-7 - lotada na CGS-SOBRADINHO, conforme requerimento Anexo I, datado de 21/06/2006 – ONDE SE LÊ: “...2%...”; LEIA-SE: “...12%...”.

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, designado pela Portaria nº 108, de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, no uso de sua competência estabelecida nos termos do art. 432 e seus incisos, das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar JAIR FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 0171.535-6, lotado na CGSAS/SES-DF, para atuar como Assistente Técnico no Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ PINTO FERNANDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

JINSTRUÇÃO Nº 119, DE 16 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores abaixo relacionados: Camila Silva e Sousa, matrícula 1.401.916-7, Quinquênio: 1º, de 23/06/2010 a 21/06/2015, Processo: 063.000.206/2015; Wellington Moreira dos Santos, matrícula 1.401.918-3, Quinquênio: 1º, de 30/06/2010 a 28/06/2015, Processo: 063.000.203/2015; Bruno Rodrigues dos Anjos, matrícula 1.401.921-3, Quinquênio: 1º, de 07/07/2010 a 05/07/2015, Processo: 063.000.207/2015; Luiz Carlos Lima de Oliveira, matrícula 100.236-8, Quinquênio: 6º, de 18/07/2010 a 16/07/2015, Processo: 062.000.850/1995.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e considerando o disposto no artigo 6º Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº. 7 de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho do servidor MARCUS ARAÚJO XAVIER, matrícula 1401870-5, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico-Bioquímico, a partir de 01/08/2015.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para participar da “Oficina de Elaboração de Indicadores e Monitoramento – Carta de Serviços ao Cidadão”, no período de 02/07/2015, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores: KARLO ÂNGELO CORDEIRO, matrícula 1402081-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório e RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico; para participarem da “Oficina de Sorologia para Profissionais da Hemorrede”, no período de 04/08/2015 a 06/08/2015, na cidade de São Paulo/SP.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: REDUZIR a carga horária em sala de aula, conforme § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, regulamentada pela Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, a partir do segundo semestre de 2015, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

ADEBALDO PACHECO DA SILVA, 44.498-7, 474-001108/2013; ADRIANA BATISTA REIS DE MELO, 20.683-0, 474-000579/2014; ADRIANA MANERA, 48.352-4, 465-000048/2013; ADRIANA PEREIRA, 38.568-9, 463-000551/2013; ADRIANE AZRA BARRENECHEA CARINCI, 200.965-x, 468-000955/2014; ADRIANE DE CARVALHO VILAR RIBEIRO, 25.831-8, 467-000218/2015; AELTON NEVES DE OLIVEIRA, 49.495-x, 474-000460/2014; ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO, 25.807-5, 463-000143/2015; ALESSANDRA BARBOSA NUNES OTAVIANO, 20.268-1, 474-000637/2014; ALESSANDRA PINHO QUEIROZ, 41.515-4, 468-000232/2014; ALEXANDRE MARCUS RIBEIRO, 65.345-6, 468-000205/2015; ALICE RODRIGUES DOS SANTOS, 37.970-0, 467-000426/2014; ALOISIO PARREIRAS RODRIGUES, 41.580-4, 468-002558/2010; ALTAIR SIQUEIRA, 49.653-7, 463-000141/2015; ALVARO DE SOUZA, 67.154-1, 463-000074/2014; AMAURY MIGUEL DE OLIVEIRA, 26.290-0, 080-004014/2015; ANA CECILIA PRISTA TAVARES, 72.740-7, 468-000178/2015; ANA GIRLENE MARTINS, 48.320-6, 467-000173/2013; ANA LUIZA FERNANDES MARRANHAO, 48.284-6, 467-000074/2015; ANA MAGALHAES, 49.672-3, 080-008001/2013; ANA MARIA DE JESUS SOUSA DA CUNHA, 46.935-1, 080-008050/2013; ANA MARIA DIVINA MATOS, 26.395-8, 464-000186/2015; ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, 26.629-9, 467-000366/2015; ANA PAULA MARQUINE LEAL, 48.304-4, 473-000710/2014; ANA MARIA MELO ARAUJO BORBA, 47.954-3, 474-000159/2015; ANDREA BARROS SANDOVAL S E SILVA DA COSTA, 42.081-6, 465-000195/2013; ANDREA CARVALHO BRANCO GALDINO CALVET, 20.317-3, 468-001022/2013; ANDREIA MARIA DO CARMO AMORIM, 24.931-9, 463-000653/2014; ANGELA BRAGA MACHADO, 44.933-4, 080-008881/2012; ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, 23.717-5, 463-000598/2014; ANGELA MARIA SARAIVA PIRES LUCAS, 24.112-1, 474-001183/2013; ANGELICA INES MIOTTO, 61.199-9, 080-001909/2014; ANGELICA PASSOS PINHEIRO, 44.209-7, 462-00104/2014; ANTONIA MARCIA FERNANDES, 42.244-4, 474-000208/2015; ANTONIO ANDRADE LOPES, 59.000-2, 080-008240/2012; ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, 202.904-9, 462-001394/2013; ANTONIO RICARDO MARTINS GUILLEN, 66.200-3, 464-000341/2013; ANTONIO VICTOR HUGO ALVES VILLAREAL, 68.680-8, 468-000045/2014; ANTONIO VIEIRA NETO, 62.556-6, 474-000726/2012; ARACELY ALMEIDA BARROS, 48-699-X, 080-005485/2015; ARICELMA ASSUNÇÃO PEDRA VALES, 27.089-X, 466-00151/2015; ARLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 65.094-3, 473-000624/2013; AURELIO MESSIAS ARAUJO BORGES, 41.762-9, 0468-000114/2011; BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, 49.656-1, 474-001048/2014; BEATRIZ ALVES DA NATIVIDADE, 25.218-2, 080-010943/2014; BENEDITA ALVES MOREIRA, 23.392-7, 467-000255/2015; BENEDITA PEREIRA DE CASTRO, 25.404-5, 473-000662/2014; CARIN HELENA FERREIRA, 63.103-5, 468-000464/2015; CARLOS ALBERTO JESUS DE OLIVEIRA, 62.254-0, 468-000078/2011; CARLOS FREDERICO CAMPOS DE FARIA, 61.332-0, 465-000421/2014; CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, 26.360-5, 468-000411/2015; CARLOS WILLIAN UCHOA COQUEIRO JUNIOR, 43.202-4, 463-000383-2013; CARMELIA ALVES BERNARDO, 25.844-X, 463-000311/2015; CARMEM VALÉRIA DUARTE DE LIMA, 21.174-5, 080-00195/2015; CARMEN ARAUJO ALVES, 46.710-3, 080-001502/2014; CASSIA CILENE ALVES BATISTA, 48.810-0, 463-000625/2014; CASSIA MARY FERNANDES SILVEIRA, 48.519-5, 464-00171/2014; CECILIA ELIZABETE DA CRUZ, 25.780-X, 462-000205/2015; CELIA MOREIRA NOGUEIRA, 43.021-8, 465-000489/2012; CELIA SPINDOLA CAMARGO SILVA, 45.451-6, 467-000429/2013; CESAR MADEIRA COELHO, 60.105-5, 468-000332/2015; CHRISTIANE PAZ LAPA, 60.208-6, 472-000330/2009; CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, 23.835-x, 468-000936/2014; CLAUDENI AMELIA DO NASCIMENTO SOUZA, 22.908-3, 462-000578/2014; CLAUDIA CAIRES DE LIMA, 47.085-6, 080-004450/2014; CLAUDIA GONZAGA VIEIRA COSTA, 49.435-6, 467-000412/2013; CLAUDIA REGINA OLIVEIRA, 23.247-5, 471-000112/2014; CLEIDE DA SILVA BEZERRA, 26.384-2, 467-000383/2015; CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES, 21.410-8, 463-000853/2014; CLEIDE VIEIRA RIOS DOS SANTOS, 23.334-X, 468-000228/2015; CLEITON RODRIGUES TORRES, 38.606-5, 473-000563/2011; CLEONICE MACHADO TAROUCO, 46.022-2, 464-000097/2015; CLEUZA MARA MASSA, 46.755-3, 466-000290/2013; CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 23.681-0, 463-000299/2015; CYNTHIA REGINA GONÇALVES LIRA, 46.177-6, 468-000410/2015; DAIANE CAPRINE DOS SANTOS, 22.955-5, 466-000159/2015; DALMA MENEZES DA SILVEIRA, 45.984-4, 463-000591/2012; DALVA MARIA COSTA, 38.001-6, 463-000051/2013; DANIEL CASTRO SALES, 77.905-9, 080-008636/2013; DANIELA NASCIMENTO PORTO, 68.798-7, 468-000882/2012; DARLEI LUIZ CARDOSO, 24.033-8, 464-000102/2015; DEBORA BORGES RODRIGUES CARLOS, 40.286-9, 474-001089/2013; DELMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 42.321-1, 470-000073/2011; DELMA VAZ CARVALHO, 23.782-5, 462-001298/2014; DELZA JUVENTINA DE LIMA, 202.516-7, 462-000156/2014; DENISE ALVES RODRIGUES, 60.036-9, 474-000156/2015; DENISE DA COSTA ELEUTERIO, 66.281-X, 474-001022/2009; DENISE MACHADO GUIMARAES,

24.967-X, 468-000927/2014; DEURACY MARIA DO NASCIMENTO, 48.410-5, 473-000605/2014; DIENY EIRE PASSOS MARTINS FREIRE, 41.523-5, 468-000466/2015; DIDONE DAVINIA CHERCH BIAGI, 24.078-8, 080-004666/2014; DILCIMAR TEIXEIRA ALVIM, 64.446-3, 462-000285/2009; DILENE MARIA DOS SANTOS ORGARATTO, 23.963-1, 080-002130/2015; DILMA FARIAS DE SOUSA, 23.868-6, 474-000339/2015; DIVINA ETERNA CARMO MARTINS, 26.460-1, 471-000076/2015; DIVINA GONCALVES MARTINS, 42.365-3, 474-000374/2014; DOUGLAS GUIMARAES TELES, 25.114-3, 473-000616/2014; EDILA TERESINHA FERRI, 42.180-4, 468-001931/2010; EDILSON DOS REIS TORRES, 203.637-1, 080-006206/2013; EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, 24.993-9, 474-000966/2014; EDITE IRENE DA CINHA DE OLIVEIRA, 41.537-5, 471-000207/2015; EDNA CRISTINA MARTINS LUZA, 23.286-6, 465-000477/2014; EDNA DE SOUZA AMORIM, 66.676-9, 462-00332/2015; EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, 64.887-6, 462-000618/2014; EGGLEIDE JOAQUINA DOS SANTOS GOIS, 42.264-9, 463-000587/2014; ELIANDRA SOUSA DE LIMA, 24.968-8, 471-000316/2014; ELIANE ALVES BETO DE SOUZA, 46.477-5, 473-000087/2015; ELIANE DE ARAUJO LOPES DE FREITAS, 66.685-8, 464-000345/2013; ELIENE DUARTE BUGUETA, 44.139-2, 080-004621/2014; ELIMAR TELES FARIA, 49.201-9, 473-000401/2014; ELISETE MOREIRA FRAZÃO DA SILVA, 22.883-4, 467-000553/2014; ELIZA DA CRUZ AVELAR, 40.822-0, 473-000499/2013; ELIZABETE SANTANA DE AMORIM, 44.909-1, 462-000475/2015; ELMA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA, 43.118-4, 463-000252/2013; ELMIRA SAMPAIO MESIANO, 49.682-0, 080-002319/2014; ELMO DAMASCENO ANDRADE, 20.873-6, 474-000879/2014; ELZA MARIA SOARES CANABRAVA, 24.079-6, 468-000491/2015; ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, 26.552-7, 474-000295/2015; EMILIANE GONÇALVES, 23.606-3, 473-000257/2014; ERIENE FRANCELINA DA SILVA, 26.280-3, 471-00107/2015; EUVALDO MARQUES LESSA, 49.615-4, 080-001490/2015; FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA, 34.017-0, 465-000204/2014; FRANCISCA ELIANE BARBOSA MOURA, 48.149-1, 465-000096/2015; FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO BRANQUINHO, 49.788-6, 467-000476/2014; FRANCISCA MARIA PAS, 44.775-7, 474-000137/2012; FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO, 45.245-9, 468-001122/2014; FRANCISCO CASSIO DA SILVA ALVES, 62.646-5, 474-000099/2014; FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 24.799-5, 467-000699/2014; GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 26.351-8, 474-00064/2015; GEANE PEDROSA DOS SANTOS, 45.143-6, 473-000031/2014; GEILENE DE FATIMA E CARVALHO, 46.109-1, 474-000478/2015; GEORGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, 21.148-6, 468-000405/2014; GERALDO MAGELA QUITAO, 41.889-7, 474-000007/2015; GERMAR PEDRO DA SILVA, 203.859-5, 473-000754/2014; GERSONY REIS MEDEIROS VOLPE, 66.289-5, 468-001607/2009; GILDEIR MARTINS MOREIRA, 47.124-0, 474-000814/2014; GILMARA LOPES DOS SANTOS, 22.968-7, 463-000136/2015; GILVANI GUIMARAES DE ANDRADE, 24.951-3, 464-000169/2015; GISELA RICARTE SCHNEIDER, 24.535-6, 468-001193/2014; GISELENE SCHMIDT DE MELLO, 48.357-5, 080-005692/2014; GLAUCIA ROCHA FERREIRA FELICIO, 25.248-4, 464-000104/2015; GLEIDE DE CASTRO DE OLIVEIRA, 62.744-5, 463-000442/2009; HELENA MARIA DOS SANTOS, 23.364-1, 468-000240/2014; HELEODIR BERQUO FERREIRA LEMES, 48.025-8, 474-001020/2014; HELIO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA, 65.446-9, 468-000263/2015; IRACEMA MORAES PRAZERES, 21.391-8, 463-000906/2013; IRACI ALVES BARAUNA, 23.727-2, 465-000347/2014; IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA, 48.773-2, 080-000673/2014; IRENY VIEIRA, 23.646-2, 474-000184/2015; ISABEL CRISTINA MONTEIRO LELIS, 24.793-6, 473-000404/2014; IVANI FERREIRA MARÇAL, 32.648-8, 463-000346/2015; IVONETE LIMA DE SOUSA, 23.213-0, 471-000124/2014; IZABEL CRISTINA FAUSTINO DA COSTA, 45.579-2, 462-001020/2011; IZABELA DA SILVA NEGRAO, 23.522-9, 463-000166/2015; IZANILDE MEDEIROS SALVIANO DOS SANTOS, 25.980-2, 473-000194/2015; JACI DO CARMO ARAUJO, 23.311-0, 468-000198/2015; JALES DE AQUINO SOLVA, 47.737-0, 474-000491/2014; JAMARA CAMPOS, 23.647-0, 468-000179/2015; JAMES VERCOSA BARROSO, 45.622-5, 462-000501/2014; JANE ALVES DA SILVA ANTUNES, 25.361-8, 468-000746/2014; JANINE GONÇALVES DANTAS, 48.040-1, 464-000004/2015; JAQUELINE PIRES GONÇALVES, 49.770-3, 468-000413/2015; JEAN VOLNEI FERNANDES, 26.334-6, 463-000300/2015; JEANE CRISTINA DUARTE BOTELHO, 42.364-5, 474-001129/2013; JEFERSON DE AQUINO SILVA, 23.589-X, 474-000363/2014; JOACI CRISPIM DA SILVA, 48.781-3, 474-001141/2013; JOANA DARC BELARMINO DA SILVA, 42.139-1, 474-001065/2013; JOANA DARC GOIS SIQUEIRA DE SOUSA, 42.873-6, 472-000133/2015; JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 26.389-3, 471-000155/2014; JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, 26.828-3, 468-000204/2015; JONAS CORREIA DA SILVA, 24.071-0, 080-002340/2015; JONILSON PEIXOTO DA SILVA ALEIXO, 65.298-9, 474-000778/2009; JO-RAIMA DA SILVA RODRIGUES, 25.552-1, 462-001325/2013; JORGE ROBERTO SAMPAIO, 47.937-3, 468-000450/2014; JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, 58.824-5, 465-000024/2013; JOSE ANTONIO ALVES DE SOUSA, 67.157-6, 468-000155/2015; JOSE ARNÓBIO GOMES, 300.337-X, 471-000018/2014; JOSE BENICIO MENEZES BISNETO, 30.380-1, 472-000142/2013; JOSE HUMBERTO OLIVEIRA, 61.882-9, 467-000140/2015; JOSE MARIANO CARDOSO DE SOUSA, 44.005-1, 080-002094/2014; JOSEFA MENEZES DA SILVA, 20.557-5, 474-000667/2014; JOSELITA TAVARES BORGES, 26.261-7, 468-002447/2010; JOSINETE RODRIGUES DE LIMA ANSELMO, 25.040-6, 473-000553/2014; JULIETA MARTINS ARROCHELA LOBO, 25.228-X, 474-000947/2014; JULIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, 46.689-1, 468-002267/2013; KALIKA PEREIRA TOSHIKI RAMOS, 23.962-3, 468-000317/2014; KARLA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, 66.606-8, 080-001348/2012; KARLA FERREIRA ELOI, 43.336-5, 080-011269/2014; KEILA RODRI-

GUES DE OLIVEIRA, 23.386-2, 473-000513/2014; KENIA MARIA DE FARIA DAMASCENO, 25.866-0, 080-03546/2015; LAURECY GONCALVES DE OLIVEIRA, 200.454-2, 467-000619/2013; LEILA DE ARAUJO GONÇALVES, 48.760-0, 468-000099/2013; LENIR INEZ FONSECA MAGALHAES, 23.523-7, 474-000364/2014; LETICIA SANTOS SOUZA OLIVEIRA, 39.317-7, 080-001776/2014; LIDIA ANGELA DE OLIVEIRA VERSIANI TEIXEIRA, 42.205-3, 080-009625/2013; LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ, 25.849-0, 463-000192/2015; LIGIA CORREA LUSTOSA DA VEIGA, 23.076-6, 462-000339/2014; LIGIA SANDRA DE MONCAO RIBEIRO, 42.290-8, 465-000135/2014; LIZELIA FEITOSA ABREU, 46.982-3, 472-000256/2014; LUCELIA FERNANDES DIAS, 44.608-4, 467-000538/2014; LUCIA ELINA DA CUNHA VELASQUEZ, 21.239-3, 474-000437/2015; LUCIA HELENA DE MELO, 25.156-9, 474-000338/2015; LUCIANA ANDREIA BORGES, 44.000-0, 080-011912/2014; LUCIANA DUTRA MAGALHAES, 24.289-6, 463-000642/2014; LUCIANA SILVA GOMES, 47.044-9, 080-004509/2013; LUCIANA STADNIKI MORATO, 23.658-6, 468-001053/2014; LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE, 206.015-9, 463-000757/2014; LUCIANO BITTAR, 23.640-3, 467-000878/2014; LUCIMAR SANTANA VIEGAS, 22.871-0, 463-000764/2014; LUCIMARY VINHA DO VALLE, 25.324-3, 080-009375/2014; LUCY VIEGAS CARDOSO, 23.610-1, 474-000289/2015; LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, 24.735-9, 467-000468/2014; LUIZ CARLOS NASCIMENTO, 63.621-5, 080-004011/2015; LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, 21.884-7, 461-000122/2015; LUIZA ELI APARECIDA DA FONSECA, 46.403-1, 467-000622/2014; MABY DIAS DE MORAIS SILVA, 26.538-1, 080-003671/2015; MAGALI DE MOURA ALVES, 41.997-4, 462-000401/2015; MAGALY DIAS FRANCA, 22.925-3, 468-000340/2014; MAGALY GERALDA SILVA, 61.683-8, 474-001176/2013; MAGNOLIA RIBEIRO DOS SANTOS, 41.282-1, 462-000097/2014; MANOEL ALVAREZ GEBRIM, 45.964-X, 466-000215/2014; MANOEL SILVA SERRANO, 66.168-6, 462-000907/2013; MARCELO RAMOS DA SILVA, 23.679-9, 080-001605/2015; MARCIA ALVES MARINHO GUALBERTO, 46.179-2, 467-000136/2012; MARCIA DINIZ ALVES, 46.802-9, 468-001078/2013; MARCIA VALERIA DA SILVA RIBEIRO, 68.915-7, 462-001251/2014; MARCIO DE OLIVEIRA FONTENELE, 24.734-0, 462-001148/2014; MARCO ANTONIO MACIEL COSTA, 66.584-3, 080-002004/2014; MARCOS NATAL BARBOSA, 46.717-0, 474-000903/2012; MARCUS TADEU MACHADO MENDES, 49.460-7, 080-000662/2014; MARGARETE BARBOSA GUIMARAES DO NASCIMENTO, 23.941-0, 463-000160/2015; MARGARETH CARDOSO PEREIRA, 23.749-3, 473-000339/2014; MARIA APARECIDA COSTA NOBREGA PAGANINE, 43.982-7, 468-000162/2014; MARIA APARECIDA DA ULHOA DE FARIA, 23.701-9, 080-003857/2014; MARIA APARECIDA DE SOUZA, 25.272-7, 467-000075/2015; MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 22.834-6, 463-000824/2014; MARIA APARECIDA JACO GOMES, 26.200-5, 467-000423/2015; MARIA APARECIDA YAMAGUCHI, 34.074-X, 080-007497/2013; MARIACECILIA GABRIEL, 24.888-6, 080-011910/2014; MARIA CELESTE NERY DA SILVA CRUZ, 26.949-2, 468-000992/2014; MARIA CELESTE NEUMANN SIMAO, 45.040-5, 080-001549/2014; MARIA DA CONCEIÇÃO BOTTENRTUIT, 48.195-5, 464-000199/2015; MARIA DALVA RODRIGUES GONÇALVES, 27.401-1, 462-000270/2015; MARIA DARC PEREIRA, 20.311-4, 463-000023/2015; MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, 56.424-9, 080-000775/2010; MARIA DAS PAZ CARVALHO JUSTINO, 22.934-2, 080-003323/2014; MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, 48.393-1, 462-000293/2015; MARIA DO ROSARIO E SILVA MACHADO, 23.454-0, 466-000333/2014; MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, 62.257-5, 474-000743/2013; MARIA DO SOCORRO LOPES BRITO, 60.989-7, 474-001069/2013; MARIA DO SOCORRO PEREIRA CABRAL, 26.943-3, 462-000916/2013; MARIA GORETE DE SOUZA SILVA, 47.018-X, 461-000397/2014; MARIA IRINELDA MENDES SILVA, 22.853-2, 462-000161/2014; MARIA LUIZA DE JESUS, 48.559-4, 462-000481/2015; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PENIDO, 23.536-9, 468-001047/2014; MARIA MARCIA RIJAINÉ MATIAS DE ALMEIDA, 24.768-5, 467-000435/2014; MARIA MAURA DE OLIVEIRA, 26.568-3, 080-001676/2015; MARIA NAZARE LIMA DOS SANTOS, 20.608-3, 474-000861/2014; MARIA ROSANGELA DA COSTA SOARES, 49.397-X, 465-000408/2014; MARIA VANILTA MENDES PEREIRA, 33.072-8, 467-000734/2013; MARIA ZILCA ALVES DE OLIVEIRA, 46.253-5, 468-000655/2014; MARILUCE DA SILVA SANTIAGO, 48.764-3, 471-000392/2013; MARINES FERREIRA DA SILVA, 63.635-5, 473.000583/2012; MARINEZ MARTINS, 42.130-8, 474-000599/2014; MARISA DO SOCORRO GOMES CALDAS, 23.857-0, 463-000778/2013; MARISELENA PEDROSO FAULSTICH, 21.430-2, 470-000108/2014; MARISTELA DA SILVA BARROS, 41.116-7, 461-000081/2015; MARIZA DE NAZARE PAZ DAS NEVES DA SILVA, 24.348-5, 468-000796/2014; MARLENE APARECIDA DE CASTRO ANTINORO, 25.975-6, 465-000066/2014; MARLI ANISIO PEREIRA, 64.766-7, 471-000096/2015; MARLUCIA MARIA DOS SANTOS, 43.492-2, 465-000037/2014; MARLY MARIA PORTO, 62.674-0, 474-000059/2014; MARLY MOREIRA SOARES, 43.077-3, 463-000373/2012; MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLOS, 24.320-5, 473-000355/2014; MASSATO TAIRA, 46.372-8, 468-000069/2014; MAURILIO DO REGO RODRIGUES, 45.716-7, 474-001189/2013; MAYRE ANTUNES DAMASCENO, 42.920-1, 463-001071/2011; MIRIAM DA SILVA ROCHA, 24.796-0, 473-000403/2014; MOACIR CARVALHO ALVES JUNIOR, 24.413-9, 474-000363/2015; MONICA CELESTINO DOS SANTOS HENRIQUE, 25.970-5, 463-000238/2015; NADIA MARIA ROCHA DA SILVA, 69.770-2, 462-00140/2015; NADIA PEDROSO DE FARIAS, 48.616-7; 468-000199/2015; NARDELI DE SOUZA PIMENTA, 25.008-2, 470-000360/2014; NEFTALI LOPES DE MORAES JUNIOR, 45.856-2, 462-000930/2014; NILSE DE FATIMA SILVEIRA, 65.024-2, 080-001813/2014; NILZA MARIA MARTINS, 44.180-5, 080-006314/2014; NUBIA DE JESUS GUIMARAES, 21.277-6, 462-000139/2015; OLGA LUCIA DE OLIVEIRA, 22.944-X, 467-000868/2014; OSETE BA-

TISTA DE MOURA, 23.196-7, 470-000115/2015; OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 44.309-3, 468-002207/2013; PATRICIA DAMASCENO SILVA BRAGA, 48.223-4, 462-000182/2015; PATRICIA MACHADO MELLO, 26.563-2, 468-000206/2015; PATRICIA SIMOES DE GODOY, 46.363-9, 080-003770/2015; PEDRO MANOEL SÁ, 23.919-4, 463-000250/2015; PEDRO SERGIO CAMPELO, 39.717-2, 474-000639/2014; PLINIO JOSE LEITE DE ANDRADE, 37.286-2, 474-000613/2014; PRISCILA DANIEL DO NASCIMENTO, 34.369-2, 464-000185/2015; RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, 25.833-4, 462-000383/2015; RAQUEL CONCEICAO SOUZA, 45.469-9, 473-000154/2013; REGINA LUCIA S EVANGELISTA, 22.878-8, 464-000450/2014; REGINALVA ARAUJO CARVALHO NEVES, 47.963-2, 080-011700/2014; REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 24.797-9, 473-000620/2014; REJANE SALETE WENDLING WAGNER, 48.474-1, 466-000148/2015; RENATO CARVALHO DA COSTA, 21.208-3, 468-000048/2014; RICARDO BATISTA DA SILVA, 49.478-X, 468-000014/2015; RISONIDE ARCELINO SOARES DANTAS, 25.988-8, 463-000239/2015; RITA TERESA BARBOSA DE SOUSA, 63.548-0, 468-002206/2013; RIVALDO ARAUJO DA SILVA, 64.768-3, 080-001514/2014; ROBERTO MACEDO PINHEIRO, 68.595-X, 465-000283/2014; ROBERTO NUNES CORREA, 53.783-7, 468-001052/2014; ROBES COSME REIS MONTEIRO, 44.750-1, 462-000091/2014; ROGERIA ALVES DA SILVA, 23.478-8, 474-000564/2013; RONALDO LUIZ GOMES, 24.927-0, 463-000410/2014; ROSA MARIA DA SILVA, 23.574-1, 461-000121/2015; ROSALIA SARAIVA RODRIGUES, 65.476-0, 474-000266/2015; ROSANA MARINS DA SILVA, 27.063-6, 462-001376/2014; ROSANGELA GEBRIM TEIXEIRA LOULY, 23.933-X, 468-000156/2015; ROSANGELA RODRIGUES DE MOURA, 44.315-8, 467-000578/2013; ROSARIA ROSA DOS SANTOS RAMOS, 26.022-3, 467-000263/2015; ROSIANE AMORIM MO, 48.033-9, 080-007932/2013; ROSILDA NERYS SILVA, 48.496-2, 080-001052/2014; ROSILENE CUSTODIO DA SILVA, 44.880-X, 462-000637/2014; ROSIMARY AYUB BRASIL, 49.714-2, 468-000784/2014; ROSANA FERREIRA BARROS E SILVA, 46.648-4, 080-000168/2014; ROZINALVA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, 23.955-0, 468-001173/2014; SANDRA DE SOUSA E SILVA, 21.105-2, 462-000589/2014; SANDRA MARIA BARROS CARDOSO, 21.376-4, 474-001181/2013; SANDRA MARIA RIBEIRO, 66.607-6, 080-011405/2014; SELMI HENRIQUE CARES, 22.815-X, 470-000083/2015; SHEILA ALVES DOS SANTOS, 46.787-1, 472-000085/2013; SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO, 23.820-1, 080-006663/2014; SIDNEY SANTOS RODRIGUES, 24.432-5, 461-000403/2014; SILMARA PEREIRA RUBOM, 202.801-8, 080-011557/2014; SILVIA CRISTINA DA COSTA MOREIRA, 25.944-6, 463-000227/2015; SILVIA HELENA ALVES DOS SANTOS, 60.419-4, 474-000787/2014; SIMONE DE FATIMA NOGUEIRA, 53.699-7, 080-031215/2008; SIMONE RIBEIRO DA MOTA LIMA, 23.429-X, 474-001190/2013; SIRLENE CORREA, 66.609-2, 474-000861/2013; SIUVETH FERREIRA DO NASCIMENTO, 25.370-7, 080-004106/2015; SOLANGE MELO BORGES, 25.880-6, 463-000145/2015; SONIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 22.949-0, 474-000735/2014; SONIA MARA JESUS GUERRA, 24.085-0, 463-000419/2014; SONIA MARIA PONTE ALENCAR FONSECA, 61.678-8, 080-003462/2015; STELA MARIS RODRIGUES LOBO, 26.985-9, 467-000556/2014; SUELI ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 25.280-8, 062-000233/2015; SUELY BRITO DE AZEVEDO, 25.897-0, 473-000159/2015; SULEIMA RODRIGUES DE CASTRO, 20.673-3, 463-000135/2015; SULLIVAN DOS SANTOS SILVA, 49.690-1, 470-000458/2014; SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 43.180-X, 474-001172/2013; SUZANA DE FATIMA OLIVEIRA, 25.811-3, 471-000099/2015; TANIA MARA DE SOUZA, 41.100-0, 465-000058/2011; TANIA MITSUKO YOSIMORA OFUGI, 21.255-5, 465-000133/2014; TANIA REJANE SILVA OLIVEIRA, 21.053-6, 473-000502/2013; TELMA DE SOUZA AMANCIO, 68.256-X, 474-000093/2015; TELMA MALAFAIA THEODORO, 23.819-8, 080-010939/2014; THANA KELLY ROSA RODRIGUES, 27.307-4, 474-000984/2013; VALDENE GOMES DE SOUZA LACERDA, 61.726-1, 467-000681/2014; VALERIA MARIA ULISSES SIMPLICIO PIMENTA, 48.565-9, 473-000166/2013; VALQUIRIA MENDES DE PAIVA, 64.771-3, 463-000372/2013; VALTINHO PEREIRA DA SILVA, 63.618-5, 473-000560/2013; VANDA PEREIRA DE MORAES, 23.332-3, 473-000454/2014; VANIA DE FATIMA CANEDO DOS SANTOS, 26.812-7, 474-000270/2014; VANIA LEILA DE CASTRO NOGUEIRA, 60-804-1, 462-000135/2013; VARINIA IVO DE ANDRADE, 46.324-8, 470-000536/2014; VERA LUCIA AFONSO RODRIGUES, 48.470-9, 465-000301/2014; WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACHO, 25.861-X, 473-000135/2015; WALDINA BRBOSA LOPES ROCHA, 25.928-4, 463-000153/2015; WALDSON FERREIRA DE MOURA, 32.716-6, 080-001187/2015; WALERIA MARILIA MATOS SILVA ANDRADE, 43.057-9, 080-011914/2014; WALTER JOSE RODRIGUES, 41.616-9, 474-000479/2013; WANDERLEY ANDRE ALVES FEITOSA, 31.745-4, 473-000463/2014; WANIA MARIA RIBEIRO MARTINS, 20.660-1, 463-000249/2015; WASHINGTON LUIZ CAMPOS LEAL, 44.664-5, 463-000240/2013; WDILMA DE SOUZA SILVA, 21.271-7, 474-001185/2013; WEBIA MARIA DOS SANTOS BRANCO, 48.325-7, 468-000056/2014; WELINGTON BARBOSA SAMPAIO, 45.479-6, 462-0869/2013; WESLENY BORGES DA SILVA, 24.089-3, 463-000234/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 11 de novembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado ANTONIO BERNARDINO DE SIQUEIRA, matrícula 77.562-2, no Cargo

de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa/Referência 08-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007787/2010. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 19 de março de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada CECÍLIA MARIA DA CUNHA TÔRRES, matrícula 89.854-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-AD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000587/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 03 de agosto de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do servidor CLARIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 30.132-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 05-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como CORRIGIR a Etapa/Referência para 05-XA4, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004837/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 30 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e Temporária à filha do aposentado FRANCISCO JOAQUIM DE JESUS, matrícula 80.084-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Auxiliares de Obras Cívicas, Classe C, Etapa/Referência 11-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.001380/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada GERALDA GONÇALVES MARRA, matrícula 80.919-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001566/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do ex-servidor GETULIO RIBEIRO, matrícula 63.804-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004447/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 20 de junho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária aos filhos do aposentado JOSÉ FABIANO PEREIRA LIMA, matrícula 92.376-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003988/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária ao filho de KÁTIA MARIA CARLOS DE BRITO, matrícula 33.630-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 14-BD2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “c”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.012391/2009 e 080.012392/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 11 de outubro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada LUZIMARIA ASSENÇO DA SILVA, matrícula 86.003-4, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 24-BEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando

ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007489/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, matrícula 61.421-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de fevereiro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006688/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado RUFINO LUIZ DE CARVALHO, matrícula 84.927-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002436/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 31 de agosto de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária ao filho do aposentado SERAFIM JOSÉ DE SOUSA, matrícula 78.978-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa 07-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005610/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado WALTER NATALINO MACHADO, matrícula 140.592-23, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000936/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 24/11/2010, publicada no DODF nº 225, de 25/11/2010 pág. 34, e Ordem de Serviço nº 75, de 20/05/2014, publicada no DODF nº 100, de 21/05/2014, pág. 25, o ato que concedeu e retificou pensão vitalícia a FRANCISCA DAS CHAGAS ELIAS, viúva do ex-servidor JOSÉ MARIA ELIAS, matrícula nº 16.428-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.740/2010.

RETIFICAR na Portaria de 15/02/2011, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2011 pág. 26, e Ordem de Serviço nº 68, de 14/05/2014, publicada no DODF nº 97, de 16/05/2014, pág. 51, o ato que concedeu e retificou pensão vitalícia a MARIA ELZA PIRES ARAÚJO, viúva e temporária a EDUARDO BIJOS DE ARAÚJO, filho do ex-servidor MARTINHO PIRES DE ARAÚJO, matrícula nº 15.163-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.010/2011.

RETIFICAR na Portaria de 23/06/2010, publicada no DODF nº 121, de 24/06/2010 pág. 28, e Ordem de Serviço nº 91, de 03/07/2014, publicada no DODF nº 134, de 04/07/2014, pág. 80, o ato que concedeu e retificou pensão vitalícia a MARIA ELENA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.319-1, Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.210/2010.

RETIFICAR na Portaria de 23/02/2010, publicada no DODF nº 38, de 25/02/2010 pág. 24, e Ordem de Serviço nº 16, de 24/01/2014, publicada no DODF nº 20, de 27/01/2014, pág. 28, o ato que concedeu e retificou pensão vitalícia a ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FERNANDES, viúva do ex-servidor WALTECILO FERNANDES, matrícula nº 1.821-X, Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.026/2010.

RETIFICAR na Portaria de 29/12/2010, publicada no DODF nº 248, de 30/12/2010 pág. 82, e Ordem de Serviço nº 84, de 04/06/2014, publicada no DODF nº 116, de 05/05/2014, pág. 54, o ato que concedeu e retificou pensão vitalícia a VAILDA BARROS DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 510-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão IV, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 090.000.854/2010.

GILDATO DOURADO SANTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida a servidora: IVANILDA LEITE DE FREITAS, matrícula 94.122-0-3, 4º quinquênio de 25/02/2009 a 23/02/2014.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus, ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 174.458-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, de 20/07/2015 a 03/08/2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. 1º, inc. II, alínea “F”, da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores MIRO BATISTA GUIMARÃES, matrícula nº 39.152-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º Quinquênio, período 21.7.2010 a 19.7.2015, ORLANDO ALVES LIMA FILHO, matrícula nº 136.470-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Quinquênio, período 11.7.2010 a 9.7.2015 e PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431.279-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Quinquênio, período 27.7.2010 a 25.7.2015

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Considerando que um dos membros da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 2 de julho de 2015, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2015, foi requisitado pela SEPLAG/DF, não estando mais lotado nesta Pasta;

Considerando que um dos membros da referida Comissão encontra-se envolvido com atividades ligadas diretamente ao Gabinete, as quais estão sobrecarregando suas funções, conforme Memorando nº 06/2015-GT/GAB;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 08/2015-Executor/SEDS, na qual o

Presidente da Comissão solicita a substituição de servidor e a designação de outros servidores. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato de Locação de Imóvel nº. 04/2012 - SDE, objeto do Processo de nº 370.000.053/2012, os seguintes servidores: o servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, como Presidente da Comissão, em substituição ao servidor EUGÊNIO MORAIS CARREIRO, matrícula nº 267.596-X; a servidora AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, como membro da Comissão, em substituição ao servidor ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 175.830-6; o servidor FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5, como membro da Comissão, em substituição ao servidor MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, matrícula nº 1431253-0; o servidor SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula nº 1.200.281-X, como membro da Comissão. Art. 2º O Servidor EUGÊNIO MORAIS CARREIRO, matrícula nº 267.596-X deverá substituir o Presidente da Comissão nos seus eventuais impedimentos, ausências e férias regulamentares. Art. 3º A presente Comissão deverá apresentar mensalmente relatório circunstanciado da execução do contrato, no qual deverá manifestar-se sobre o cumprimento e/ou descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, por parte do Locador (contratado), devendo o mesmo acompanhar as respectivas faturas mensais, devidamente atestadas. Nos referidos relatórios de execução a Comissão deverá apontar possíveis glosas nos valores cobrados, devidamente fundamentado e motivado, bem como deverá sugerir a aplicação de penalidades ao Ordenador de Despesas, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º A presente Comissão deverá pautar seus atos e procedimentos administrativos com observância às normas contidas na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598/2010, Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF, Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF, Decreto nº 33.788/2012, e demais disposições legais vigentes que tratam da matéria.

Art. 5º A presente Comissão de Fiscalização e Execução atuará, inclusive, na execução e fiscalização da execução das obrigações condominiais do imóvel locado por meio do Contrato de Locação de Imóvel nº. 04/2012 - SDE, objeto do Processo de nº 370.000.053/2012, devendo, também, atestar as respectivas faturas/recibos, observando as normas contidas no Artigo 4º da presente Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 78, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2015, página 21, ONDE SE LÊ: “... JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ...”, LEIA-SE: “... JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, Especialista em Assistência Social ...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “a”, Inciso IV, Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores:

CELMA BOMFIM LIMA, matrícula 100.995-8, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 5º quinquênio, no período de 20/7/2015 a 18/8/2015; HONORIO TADEU CARDOZO, matrícula 185.700-2, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 20/7/2015 a 18/8/2015; JOSE DE SOUZA, matrícula 100.566-9, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 6º quinquênio, no período de 20/7/2015 a 18/8/2015; MARIA DE JESUS PONTES UCHOA, matrícula 100.809-9, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 5º quinquênio, no período de 20/7/2015 a 18/8/2015; VIRGINIA M. F. DE MEDEIROS MATEUS, matrícula 186.250-2, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 3/8/2015 a 31/10/2015; VIVIANE SOUZA DE CARVALHO, matrícula 186.935-3, Ana. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 3/8/2015 a 31/10/2015.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANTONIO CARLOS MUNIZ, matrícula 100.542-1, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 7º quinquênio, no período de 5/6/2010 a 3/6/2015; CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 100.858-7, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 6º quinquênio, no período de 02/7/2010 a 30/6/2015; DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.661.653-7, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop.,

referente ao 1º quinquênio, no período de 23/08/2005 a 21/08/2010; GENIVALDO SILVA DE ARAUJO, matrícula 100.543-X, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 7º quinquênio, no período de 17/6/2010 a 15/6/2015; IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA, matrícula 100.859-5, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 5º quinquênio, no período de 11/11/2007 a 8/11/2012; JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, matrícula 100.526-X, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 7º quinquênio, no período de 9/6/2010 a 7/6/2015; MAYARA MELO LEITE, matrícula 1.661.419-4, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 29/3/2010 a 27/3/2015; MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.545-6, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 7º quinquênio, no período de 26/6/2010 a 24/6/2015; MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1.661.397-X, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 21/6/2010 a 19/6/2015; NILTON GONCALVES GUIMARAES, matrícula 100.544-8, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 7º quinquênio, no período de 18/6/2010 a 16/6/2015; RUBENS RODRIGUES OROZIMBO, matrícula 100.846-3, Aux. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 6º quinquênio, no período de 9/6/2010 a 7/6/2015; WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.642-1, Tec. Desenv. Fiscal. Agrop., referente ao 1º quinquênio, no período de 8/2/2010 a 6/2/2015.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: CESSAR a opção pelo regime de quarenta horas semanais de trabalho, concedido a JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1200.302-6, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 1º de Agosto de 2015.

IVONE REZENDE DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008, c.c. Decreto n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o deslocamento deste signatário, a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 a 31.07.2015, a fim de participar do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 3º, do Decreto n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do servidor MÁRCIO JÚLIO DA SILVA MATTOS, matrícula n.º 1667754-4, no período de 28 a 30.07.2015, a fim de participar do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 03 de julho de 2015, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1399912, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado no Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho - CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 18 do DODF n.º 125, de 01 de

julho de 2015 e Ofício n.º 769/2015 – GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 13 de julho de 2015. REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 14 de julho de 2015, o 1º Ten. QOBM/Mús. AULUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1403618, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 07 do DODF n.º 138, de 20 de julho de 2015 e Ofício n.º 775/2015-GEGPM/COOGEP/SUAG/SSPDF, de 14 de julho de 2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 28.579, de 18 de dezembro de 2007, e de acordo com o Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula n.º 1.668.786-8, Assessor Técnico, para substituir, no período de 22 de julho de 2015 a 20 de agosto de 2015, DIOGO DE MIRANDA LIMA ALVES, matrícula 1.668.363-3, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, por motivo de licença médica.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, inciso XXV, do Decreto n.º 22.338, de 27.08.2001 e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, e ainda Pareceres 105/2001 e 230/2002-PROPE/PRG RESOLVE: CONCEDER a Indenização de Transporte a EZEQUIAS LUZ MENEZES, matrícula 1.669.610-7, de Assessor Técnico, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. A chefia imediata dos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

JEAN DUARTE DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto n.º 22.338, de 27 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 034.026-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 24.07.2015 a 22.08.2015, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 24.05.1991 a 21.05.1996.

JEAN DUARTE CARVALHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto n.º 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 a ANTONIO DE PADUA GOMES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 40.625-2, 5º quinquênio, referente ao período de 26/06/2010 a 24/06/2015.

FABIO VIANA ÁVILA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E

HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Chefe, da Assessoria Especial, matrícula 1.669.892-4 e ROBERTO FULAN JUNIOR, Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento, matrícula 1.668.686-1, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor o primeiro e o segundo como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015 - FUNAP, conforme o processo 306.000.008/2015.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO, matrícula 166.069-57, Analista de Atividades do Meio Ambiente e LUANA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 166.064-42, Analista de Atividades do Meio Ambiente, respectivamente Executora e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2015, firmado entre este Instituto e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, referente ao processo 391.001.652/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Unidade de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como Executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 264.428-2, no período de 10 a 12 de junho de 2015, para participar da 3ª Reunião Ordinária da CCEEF, em Rio Branco-RR, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo 391.001.460/2015.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de caráter técnico e interdisciplinar para formular propostas de aplicação dos recursos advindos de compensação ambiental e florestal, em benefício das unidades de conservação do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas acatar as propostas elaboradas pela Comissão, encaminhando-as à Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF/IBRAM, que levará ao conhecimento e aprovação dos membros da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/IBRAM.

Art. 3º Os servidores indicados para compor esta comissão são: ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula 215.691-1, FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2, LUIZ GUILHERME SAMPAIO GUIMARÃES, matrícula 215.828-0, RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1 e MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, como Coordenador, matrícula 195.096-7, ambos da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM; FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula 184.079-7 da Superintendência de Programas Estudos e Monitoramento – SUPEM/IBRAM e; REBECCA COSTA SANTOS, matrícula 266.432-1 e REBECCA MARTINS CARDOSO, matrícula 264.696-X, ambas da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º, do Decreto 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT), de caráter operacional, para o levantamento e sistematização de dados espaciais e tabulares das Unidades de Conservação e dos Parques (Parques Urbanos, Parques Vivenciais e Parques de Uso Múltiplo) localizados no Distrito Federal.

Art. 2º Com todos seus Membros devidamente comunicados e em pleno acordo, o Grupo de Trabalho será composto por: Coordenador RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1, Membros ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula 217.101-5, LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 1660721-X, PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1, RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula 185.594-8, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.584-X e WALTER TABA, matrícula 183.969-1.

Art. 3º Em função da natureza contínua da demanda, o GT terá caráter permanente.

§1º - Deverá ser instruído processo para a recepção de todo e qualquer Parecer Técnico, Informação Técnica, Manuais, legislação de criação de Unidades de Conservação e Parques e mídia de dados gerados no âmbito do GT, assim como recepcionamento de documentação interna de externa de solicitação de dados espaciais e questionamentos referentes à delimitação das poligonais de Unidades de Conservação e Parques Distritais;

§ 2º - O GT deve manter uma lista de contatos de correio eletrônico, constantemente atualizada, para a distribuição da base de dados espacial e tabular consolidados;

§ 3º - O GT deve enviar esforços no sentido de dispor ao conjunto de interessados internos e externos o status da base espacial e tabular, a cada três meses;

§ 4º - O GT deve estabelecer cronograma de atividades e de reuniões mensais, no mínimo, para a apresentação dos avanços e desígnio de novas atribuições para cada um dos participantes do GT.

Art. 4º A Coordenação do GT será revista anualmente ou a qualquer momento quando a maioria dos Membros julgar pertinente.

Parágrafo único – Mediante votação da maioria dos membros presentes em reunião do GT, o Coordenador poderá ser reconduzido ao cargo imediatamente subsequente apenas uma vez.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS.

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão técnica para apresentar, como produto, uma análise crítica da Lei Nº 41 de 13 de setembro de 1989 – que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal – considerando todo o conteúdo do TÍTULO V (das infrações e respectivas sanções); CAPÍTULO I (das infrações e penalidades), CAPÍTULO II (do processo). Deverão ser analisados os conflitos em sua operacionalização e procedimentos, complexidade interpretativa, dificuldades de aplicação, possíveis omissões e inter-relação com outras normas distritais e federais ambientais vigentes, com o objetivo de obter uma forma de atuação mais adequada à realidade do Distrito Federal.

Art. 2º. Os servidores indicados para compor esta comissão, sob a coordenação do primeiro, são: JULIANA DE FARIA FRANÇA, matrícula nº 266.506-9; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, matrícula nº 266.408-9; RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, matrícula nº 266.506-9; MARIA GRAZIELLA DE F. C. ALVAREZ, matrícula nº 266.772-X lotados na Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo e Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do produto estabelecido no artigo 1º desta instrução.

Art. 4º A Comissão será extinta após a conclusão do referido produto.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2015, página 15 RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: AMANDA CASTELO BRANCO DUARTE, matrícula 191.684-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 1º de julho de 2010 a 29 de junho de 2015; ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, matrícula 184.904-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de dezembro de 2009 a 14 de junho de 2015; ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191.111-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 14 de junho de 2010 a 12 de junho de 2015; CRISTINA DEZOLT DIB, matrícula 190.337-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 190.552-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; GIOVANA DE BEM BIANCHETTI,

matrícula 190.591-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 07 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 30 de junho de 2010 a 28 de junho de 2015; ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula 191.605-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 28 de junho de 2010 a 26 de junho de 2015; LEONEL FERNANDES NETO, matrícula 104.845-7, referente ao 3º quinquênio, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 29 de junho de 2015; LIVIA NAVES BURJACK, matrícula 191.524-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 23 de junho de 2010 a 21 de junho de 2015; LUCIMAR ALVES MARTINS, matrícula 92.688-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 06 de junho de 2010 a 04 de junho de 2015; MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 191.761-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 1º de julho de 2010 a 29 de junho de 2015; MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de julho de 2010 a 29 de junho de 2015; NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA, matrícula 191.778-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 1º de julho de 2010 a 29 de junho de 2015; POLIANA LEONARDO DOS SANTOS, matrícula 191.483-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de junho de 2010 a 16 de junho de 2015; RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 191.747-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 1º de julho de 2010 a 29 de junho de 2015; THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, matrícula 215.443-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 14 de junho de 2010 a 12 de junho de 2015; VANDERLEI RORIZ AZEVEDO, matrícula 103.040-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 11 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 141, de 23/07/2015, página 49, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 72, de 17 de novembro de 2006, publicada no DODF Nº 222, de 21 de novembro de 2006, página 26, que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 102.015-3.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, referente ao 4º Quinquênio, no período de 26/11/1999 a 23/11/2004, conforme processo 0101-000332/1991.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, referente ao 5º Quinquênio, no período de 24/11/2004 a 22/11/2009, conforme processo 0101-000332/1991.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, referente ao 6º Quinquênio, no período de 23/11/2009 a 21/11/2014, conforme processo 0101-000332/1991.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor AIRTON FERREIRA LOPES, matrícula nº 103.933-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 25/08/2009 a 23/08/2014, conforme processo 101-000966/1999.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NAIRA LUIZ DA SILVEIRA, matrícula nº 103.973-3, referente ao 4º Quinquênio, no período de 19/09/2009 a 17/09/2014, conforme processo 0101-000317/2000.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CELIO ROCHA MOURÃO, matrícula nº 172.330-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22/10/2008 a 17/02/2014 – prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-001157/2015.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 222, de 23/11/1998, página 22, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, publicada no DODF de 31/05/1993, página 11, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 28/06/2006 a 26/06/2011, conforme processo 0101-000509/1993.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 72, de 17 de novembro de 2006, publicada no DODF Nº 222, de 21 de novembro de 2006, página 26, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 102.015-3, ONDE SE LÊ: “...5º Quinquênio, no período de 03/11/2001 a 1º/11/2006...”, LEIA-SE: “...5º Quinquênio, no período de 14/10/2001 a 12/10/2006...”.

Na Ordem de Serviço de 24 de junho de 1992, publicada no DODF de 30/06/1992, página 36, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI

BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio: 19.11.84 a 18.11.89...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio, no período de 19/11/1984 a 27/11/1989 – prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de licenças médicas.

Na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 1995, publicada no DODF de 07/03/1995, página 13, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio: 19.11.89 a 18.11.94...”, LEIA-SE: “...2º Quinquênio, no período de 28/11/1989 a 26/11/1994.

Na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF Nº 33, de 15/02/2001, página 14, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECI BEZERRA, matrícula nº 102.798-0, ONDE SE LÊ: “...3º Quinquênio: 19.11.94 a 17.11.1999...”, LEIA-SE: “...3º Quinquênio, no período de 27/11/1994 a 25/11/1999.

Na Ordem de Serviço Nº 25, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF Nº 239, de 17/12/2010, página 20, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor AIRTON FERREIRA LOPES, matrícula nº 103.933-4, ONDE SE LÊ: “...3º Quinquênio, no período de 24/10/2004 a 22/10/2009...”, LEIA-SE: “...3º Quinquênio, no período de 26/08/2004 a 24/08/2009.

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, publicada no DODF de 31/05/1993, página 11, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio : 04/02/1988 a 03/02/1993...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio, no período de 04/02/1988 a 12/02/1993 – prorrogado 11 (onze) dias em virtude de 05 (cinco) dias de licenças médicas e mais 06 (seis) faltas injustificadas.

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 1998, publicada no DODF Nº 222, de 23/11/1998, página 22, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio: 04/08/93 a 03/10/98...”, LEIA-SE: “...2º Quinquênio, no período de 13/02/1993 a 12/04/1998 – prorrogado 60 (sessenta) dias em virtude de 02 (duas) faltas injustificadas.

Na Ordem de Serviço Nº 27, de 28 de abril de 2005, publicada no DODF Nº 80, de 29/04/2005, página 50, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 103.649-1, ONDE SE LÊ: “...3º Quinquênio, no período de 04/10/1998 a 02/10/2003...”, LEIA-SE: “...3º Quinquênio, no período de 13/04/1998 a 11/04/2003.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HELIO LEITE QUIDUTE, matrícula n.º 267.093-3, Diretor do Centro Olímpico de São Sebastião, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Local o apoio ao evento “25º Corrida do Fogo”, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2015, na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Museu da República, conforme instrução dos autos nº 220.000.543/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 44/2015-SUEL em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.102/2015; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pag. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 34.195, de 06/03/2013, e tendo em vista o disposto no Artigo 128, § Único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 28/07/2015, as férias de JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula Nº 260.987-8, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, relativo ao período aquisitivo de 2015, com fruição no período de 27/07/2015 a 05/08/2015. Fica assegurado a servidora a remarcação das férias a ser usufruída oportunamente.

LEILA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio

das Portarias nº 07, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015 e nº 14, de 01 de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula 233.317-1 e RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, matrícula 232.698-4, Executores Titular e Suplente respectivamente, do Contrato Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, processo 510.000.671/2015. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO AGRIPINO BARBACHAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 35.325, de 11 de abril de 2014, e Decreto nº 36.517, de 27 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Análise de Projetos – CAP, com o objetivo de classificar os projetos culturais, para concessão de incentivo fiscal.

Art. 2º A Comissão de Análise de Projetos, será formada por membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 36.517, de 27 de maio de 2015 e Portaria nº 33 de 28 de maio de 2015:

I - Membros do Governo, representando a Secretaria de Estado de Cultura: a) THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula 0232281-1, como membro titular e Presidente da CAP, como membro suplente MOEMA GOMES DE FARIA, matrícula 232170-x; b) SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula 1650637-1, como membro titular, como membro suplente LUCAS MAGALHÃES LOPES, matrícula 232061-2; c) JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula 0232084-3, como membro titular, como membro suplente ARYANE DE JONAS GODINHO, matrícula 232635-3; d) MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula 0232708-2, como membro titular e como membro suplente MARINALVA ALVES DE SOUSA, matrícula 232703-1.

II – Membros da Sociedade Civil, representando os Colegiados Setoriais: ORIANNA ORNELLA VIEIRA GEHRE, ANIBAL ARAUJO PEREA, ANA CAROLINA MACHADO e ALCIDES OKUBO SOBRINHO, como Membros Titulares e LUIZ CARLOS VITÓRIA SILVA, LUCAS RAFAEL PEREIRA, JOÃO LÚCIO BELLARD FREIRE, KARITA PEREIRA DA SILVA, como membros suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUILHERME REIS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE JULHO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, bem como nos termos do Ofício nº 1098/2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANE RISSATO, matrícula 223.889-6, Técnico Jurídico, para substituir DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, matrícula 175.735-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/07/2015 a 01/01/2016, por motivo de Licença Maternidade da titular.

TATIANA MUNIZ SILVA ALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da lei orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 36.236 de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 21 de agosto de 2015 o prazo para que o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 54/2015 – CGDF, alterada pela portaria nº 131/2015 – CGDF, com objetivo de revisar a Portaria nº 89, de 21 de março de 2013, apresente proposição de minuta de norma com a respectiva alteração e inclusões que se fizerem necessária.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior para a seguinte forma: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula nº 191.681-5, JOÃO BATISTA DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula nº 191.604-1, todos servidores da controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTE DE ARRUDA FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, art. 3º, da Portaria nº 02, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA D'OLIVEIRA BONFIM DE SOUZA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.580-8 e RICARDO SILVA GUEDES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.670-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE das atividades objeto da Portaria Conjunta nº 01/2015, firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que institui sistema integrado de compartilhamento das bases de dados, conforme consta do Processo nº 480.000.296/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º A Diretoria de Contratos deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo ajuste, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, art. 3º, da Portaria nº 02, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 136.209-7 e REJANE VAZ DE ABREU, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.775-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE das atividades objeto da Portaria Conjunta nº 02/2015, firmado entre esta Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, que institui sistema integrado de compartimento das bases de dados, conforme consta do Processo nº 480.000.084/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º A Diretoria de Contratos deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo ajuste, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, art. 3º, da Portaria nº 02, de 7 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO BOERES JUVENCIO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 267.793-8 e LILIANE BARBOSA PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 164.729-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal – ANOREG-DF, que tem por objeto consulta à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 480.000.282/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º A Diretoria de Contratos deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo acordo, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora, CLAUDIA PATRÍCIA DE SOUSA BASÍLIO, matrícula nº 221.814-3, do período de 20.07.2015 a 03.08.2015, a partir de 24.07.2015, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à servidora a fruição do período DE 08.12.2015 A 18.12.2015.

RICARDO BATISTA SOUSA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 01, de 02 de maio de 2014, publicada no DODF nº 88, de 06 de maio de 2014, página 49, o ato que se refere à apuração de mérito para Promoção Funcional da servidora, CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 127.603-4, ONDE SE LÊ: "...127.603-4, CLEONICE NUNES DA COSTA, 3ª, V, 15.00, 50.00, 65.00, 2ª, I, 01.07.2014; LEIA-SE: "...127.603-4 CLEONICE NUNES DA COSTA, 2ª, V, 25.00, 50.00, 75.00, 1ª, I, 01.07.2014..."